

ATA
70ª Reunião do Conselho Deliberativo - ORDINÁRIA
da FABHAT

CNPJ 05.540.111/0001-04

Ao sexto dia do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, às nove e trinta horas, Conselheiros e convidados reuniram-se na FABHAT, situada na Rua Boa Vista, 84, 6º andar, Centro, São Paulo-SP, para a septuagésima reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, conforme convocação constante da correspondência CD 001/2018. Com a presença dos Conselheiros: Laura Stela Naliato Perez (SMA), César Ap. Martins Louvison (SSRH), Antônio Camargo Junior (Secretaria da Energia e Mineração), Ruy Lerac Corrêa de Sá (Secretaria Estadual da Fazenda), Felipe de Moura Pedro (Secretaria de Planej. Desenv. Regional), Helio Rubens G. Figueiredo (SABESP), Thiago Perez Savio (P.M de Guarulhos), Jessica Gonçalves Oliveira (PM de Mairiporã), Amauri Pollachi (APU), Shindi Kiyota (Assoc. Universidade da Água), Bruno Leonel (CIESP), Ricardo Ferraz (CIESP-OESTE), José Oliveira Ribas (CPMAO), Cristiane Lima Cortez (FECOMERCIO), o Presidente do Conselho Rui Brasil Assis (SSRH), o Diretor Presidente da FABHAT Hélio César Suleiman, bem como Shirley Salles Emilio (Assessora da FABHAT), Rosemari Delboni (Key Associados) e Helton França (Key Associados). **1. Abertura.** Rui Brasil Assis (SSRH), Presidente do Conselho Deliberativo, constatando quórum regimental deu por iniciada a reunião agradecendo as presenças e dando as boas-vindas a todos. **2. Aprovação da Ata da 68ª Reunião do Conselho Deliberativo-Ordinária.** Amauri Pollachi (APU) considerou que para aprovar deveria constar a indicação dos conselheiros presentes, a lista de presença anexa, nomeação nos pronunciamentos e publicação da ata em meio eletrônico. Ruy Lerac C. de Sá (Secretaria Estadual da Fazenda) considerou importante a nomeação. O Presidente ponderou com os conselheiros que a Ata é publicada após aprovação, que é um documento sucinto ao contrário da versão da Ata da 68ª Reunião que tinha aproximadamente 14 páginas, além disso deveria constar o que foi decidido e quando tratarem de item polêmico evidentemente constar as duas posições, diferentemente do consenso. Laura Stela (SMA) solicitou disponibilização das atas anteriores aprovadas. Hélio César Suleiman (Diretor Presidente da FABHAT) informou que em relação ao site da FABHAT estão refazendo o edital de contratação, o site terá inclusive aderência com o CBH-AT, e que as atas aprovadas seriam disponibilizadas. **3. Apresentação da Minuta de Deliberação COFEHIDRO sobre inscrição no CADIN, Dívida Ativa e Parcelamento de dívida referente à cobrança.** O Presidente informou que no COFEHIDRO (Conselho de Orientação do Fundo Estadual FEHIDRO) estabeleceram na minuta de Deliberação recomendação para os procedimentos de unificação nas Agências, estabelecendo regramento no Artigo 2º sobre parcelamento, no limite de 60 parcelas, em valor não inferior a R\$100,00. Respeitado o parcelamento o dirigente mediante justificativa pode adotar outras condições. O não pagamento terá sanções previstas para inscrição do devedor no CADIN e na Dívida Ativa. O Diretor Presidente solicitou aos Conselheiros anuência para encaminhar o documento via email, concedendo normatização dos parcelamentos nos termos da Deliberação COFEHIDRO, como uma normativa da Agência. Acrescentou a importância de levar também ao conhecimento da Câmara Técnica de Gestão e

1

Planejamento do Comitê, para poderem contemplar os casos que solicitam parcelamento. Não houve manifestações em contrário, o Conselho se manifestou favorável. **4. Avaliação das ações judiciais FABHAT em face aos Municípios (situação atual).** O Diretor Presidente esclareceu que continua ainda sem uma nova decisão judicial dos casos dos municípios, propondo o consenso para o cancelando de todas as ações, evitando possíveis novas despesas para a FABHAT. Antônio Camargo (Secretaria da Energia e Mineração) considerou que já debateram o tema no Conselho, sendo mais caro prosseguir para a segunda instância pagando as taxas judiciárias dos processos, como argumento mais do que necessário para dar fim às ações. Ruy Lerac concordou, lembrando porém que tal obviedade detectada apareceu depois da apuração contábil do Balanço. Helio Figueiredo (SABESP) considerou que seria importante proceder a uma boa análise de cada caso. O Presidente resumiu os acontecimentos, que quando o Conselho deliberou para a FABHAT entrar com as ações não estava muito claro pois em algumas Leis municipais estava escrito "poderão", facultativo. O encaminhamento foi que os Conselheiros devem ter subsídio técnico jurídico, análise caso a caso, o mais embasado possível, para poderem decidir na próxima reunião. **5. Apresentação da proposta de reestruturação da FABHAT.** Rosemari Delboni (Key Associados) apresentou, com a identificação dos processos prioritários sendo realizada pelas entrevistas com o Diretor Presidente e a equipe de trabalho da FABHAT, baseado nos documentos legais da FABHAT, em especial no Artigo 3º do Estatuto que prevê estrutura enxuta, racional e simples, iniciando os processos prioritários para revisão da estrutura e uma proposta para a nova estrutura, tendo em maio de 2018 o relatório conclusivo. A estrutura mínima foi proposta com a Presidência, área de suporte pelo TI e comunicação, com cargo de provimento ou por concurso público, uma assessoria jurídica contratada para situações específicas, e/ou outras assessorias, não como parte fixa, uma Diretoria técnica, Diretoria administrativa e financeira, Gerente de projetos, Gerência de operação respondendo à Diretoria administrativa e financeira, no operacional tesouraria, RH e Compliance áreas de risco, sem gerência para administração e finanças, e Diretoria técnica, com uma Gerência de projetos e outra para Operação e gestão, uma analista de negócios, abaixo do Gerente de projetos, e dois analistas abaixo de Operação e gestão. Nas considerações, Shindi Kiyota (UNIAGUA) considerou o Compliance muito importante. Iniciou o debate entre os Conselheiros sobre a missão da FABHAT, Laura Stela considerou que a visão da cobrança não é de receita, mas como instrumento de gestão de melhoria da qualidade dos recursos hídricos, portanto o objetivo da cobrança seria cada vez arrecadar menos. Para o Presidente, deveria ser modificada a terminologia, citou os exemplos de analista de negócios e tesouraria, e que sobretudo a FABHAT não é empresa comercial, é um órgão técnico tendo por missão estabelecida em Lei dar suporte ao Comitê do Alto Tietê, propor o Plano de Bacia e acompanhar sua execução, assim como os demais instrumentos de gestão. Para Helio Figueiredo a missão da Agência deveria contemplar o suporte ao Comitê e a ela própria, priorizando também a vinculação do Plano da Bacia com a área de projetos. O Diretor Presidente considerou que a estruturação foi elaborada para a FABHAT trabalhar inicialmente com um número reduzido de pessoas, abrindo editais para contratação de determinadas especificidades, por exemplo como apontado na meta do plano de ação, definindo a redução de

perdas na Bacia, poderiam identificar os municípios com o maior número de perdas e elaborar projetos contratando uma Assessoria, e o Analista de negócios teria como função ir às Prefeituras para auxiliar na elaboração e apoio desses planos. Para Amauri, seria preciso ter estrutura adequada, nem a dos 23 funcionários, pelo Decreto original, mas também não com apenas 10, possibilitando atender as diversas atribuições de caráter legal, o que poderia levar a uma proposta, com o Estatuto absolutamente coerente, de reestruturação e revisão do Decreto que criou a FABHAT. Camargo considerou a importância do Plano de Bacia e a despoluição da bacia, também sugeriu em função da complexidade e das necessidades da bacia que a Gerência de projetos e a Gerência de operação deveriam ter 3 especialistas. Para Laura, o que mais chamou sua atenção foi que a estrutura apresentava pouca mão de obra operacional para executar as ações do dia-a-dia de trabalho na FABHAT. Camargo, também considerou o valor pelo uso da água que atualmente estava sendo praticado, o que levou o Presidente a considerar o valor da água em R\$ 0,1 m3, outrora tido como uma experiência do Comitê PCJ, acabou se tornando regra para o país, e esse valor deveria ser revisto. Amauri complementou que a FABHAT com o passar do tempo recebeu mais atribuições do que as previstas inicialmente. Bruno Leonel (CIESP) propôs concluir o estudo para estabelecerem a estrutura organizacional. O Diretor Presidente esclareceu que não era a ideia inicial contratar uma consultoria para a reestruturação sem primeiro ter o planejamento estratégico, porém apenas cumpriu aquilo que foi estabelecido no plano de trabalho anterior. O encaminhamento foi para a FABHAT e à empresa Key Associados retomarem os trabalhos, com a devida análise e interpretação da missão, elaborando uma proposta enxuta de planejamento estratégico para a reestruturação da FABHAT, promovendo uma reunião de trabalho com a participação da Diretoria do Comitê da FABHAT.

6. Informes sobre as tratativas com o CODEC e PGE. O Diretor Presidente explicou que possuem 3 cargos de livre provimento para contratar, 2 Assessores e 1 Gerente de Projetos, necessitando formalizar o processo, e devem passar para o CODEC analisar cargos e salários na anuência para a contratação, posteriormente com o envio para o Gabinete do Governador, de acordo com o Decreto de 2015 sobre as contratações. O processo já está na fase final do Relator-CODEC, solicitaram algumas complementações que já foram encaminhadas. Os cargos dos 2 Diretores serão analisados pela PGE, não pelo CODEC, porque não são cargos subordinados. Da questão salarial foi recomendado solicitar parecer por escrito.

7. Informações sobre alterações no Estatuto da FABHAT, Regulamento Interno da FABHAT e o Regimento Interno do Conselho Deliberativo. Amauri posicionou que se não houvesse urgência deveriam aguardar o projeto de reestruturação da Agência. O Diretor Presidente colocou o compromisso assumido em 2017 com a instituição bancária para o Conselho alterar o capítulo da autonomia nomeando o Diretor Presidente na assinatura dos cheques. O Presidente encaminhou para deliberarem sobre a alteração pontual do Artigo no estatuto, após efetivada a proposta de alteração Estatuto e Regulamento Interno da FABHAT, observados por conta de quórum qualificado.

8. Assuntos Gerais. O Diretor Presidente retomou o tema pendente sobre a análise de antecipação do pagamento de parcelamento referentes à dívidas com a União. Atualmente a FABHAT está pagando parcelas de R\$ 730,00 no valor devido R\$ 59.000, para 2024 R\$ 72.748,00 e com a quitação imediata R\$ 510.818

